



DECRETO Nº. 049/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **007/2011**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES, VEICULOS PESADOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** Município de Mirador – Estado do Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor das Empresas: **FABIBRAS AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº. 05.354.034/0001-06, situada na Avenida Heitor de Alencar Furtado, 4916, na cidade de Paranavaí - Paraná, vencedora do **LOTE 01**, dos itens 01 a 90, **LOTE 02**, dos itens 01 a 87, **LOTE 03**, dos itens 01 a 87, **LOTE 04**, dos itens 01, 02, 08, 09 a 80, **LOTE 05**, dos itens 04, 05, 07, 08, 09 e 13, **LOTE 06**, dos itens 02 e 08, **LOTE 07**, dos itens 15, 18, 19, 34, 64, 65, 66, 76, 83, 85 e 91, **LOTE 12**, dos itens 16, 42, 48, 49, 52 e 67, **LOTE 13**, dos itens 17, 43, 49, 50, 53, 64, 68 e 73, **LOTE 14**, dos itens 04, 06, 07, 23, 24, 25, 34, 48, 55 e 56, **LOTE 17**, do item 23, **LOTE 28**, dos itens 01 a 72, **LOTE 29**, dos itens 01, 09, 32 a 40, sendo o valor de sua proposta na soma dos Lotes e dos itens de R\$ 84.281,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais), Empresa **TRATORBENZ – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 03.914.985/0001-59, estabelecida na Rod BR 376 km 108, na cidade de Paranavaí – PR, vencedora do **LOTE 15**, dos itens 01 a 164, **LOTE 16**, dos itens 01 a 168, sendo o valor de sua proposta na soma dos Lotes e dos itens de R\$ 97.720,12 (noventa e sete mil e setecentos e vinte reais e doze centavos), Empresa **JGA AUTO TÉCNICA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 81.068.736/0001-0, estabelecida na Rod BR 376, Km 107, na cidade de Paranavaí – PR, vencedora do **LOTE 08**, dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41 e 42, **LOTE 09**, dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41 e 42, **LOTE 10**, dos itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 39, 40, 42 e 44, **LOTE 11**, dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, sendo o valor de sua proposta na soma dos Lotes e dos itens de R\$ 33.514,00 (trinta e três mil e quinhentos e quatorze reais) e a Empresa **FAGUNDES & MARCON LTDA**, CNPJ Nº. 07.688.291/0001-00, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 56, na cidade de Paraíso do

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Norte – PR, vencedora do **LOTE 05**, dos itens 01, 02, 03, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16 a 60, **LOTE 06**, dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 a 61, **LOTE 07**, dos itens 01 a 107, **LOTE 08**, dos itens 05, 09, 10, 12, 15, 21, 24, 27, 28, 29 e 37, **LOTE 09**, dos itens 05, 07, 09, 10, 12, 15, 21, 23, 24, 27, 29, 37 e 38, **LOTE 10**, dos itens 02, 03, 07, 10, 11, 13, 16, 25, 26, 31, 35, 36, 37, 38, 41 e 43, **LOTE 11**, dos itens 01, 03, 08, 10, 12, 17, 23, 25, 31, 41 e 42, **LOTE 12**, dos itens a 72, **LOTE 13**, dos itens 01 a 42, 44 a 48, 51, 52, 54 a 71, **LOTE 14**, dos itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10 a 22, 26 a 33, 35 a 47, 49 a 54, 57 a 73, **LOTE 17**, dos itens 01 a 22, 24 a 49, **LOTE 18**, dos itens 01 a 28, **LOTE 19**, dos itens 01 a 14, 16, 18, 19 a 28, **LOTE 20**, dos itens 01 a 13, **LOTE 21**, dos itens 01 a 11, **LOTE 22**, dos itens 01 a 24, **LOTE 23**, dos itens 01 a 05, **LOTE 24**, dos itens 01 a 09, **LOTE 25**, dos itens 01 a 11, **LOTE 26**, dos itens 01 a 09, **LOTE 27**, dos itens 01 a 04, **LOTE 29**, dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, sendo o valor de sua proposta na soma dos Lotes e dos itens de R\$ 306.140,00 (trezentos e seis mil e cento e quarenta reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: **FABIBRAS AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº. 05.354.034/0001-06, situada na Avenida Heitor de Alencar Furtado, 4916, na cidade de Paranavaí - Paraná

Valor Global do Contrato: R\$ 84.281,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais).

Data Contrato: 28 de fevereiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES, VEICULOS PESADOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 034/2011 – ID 456 e Licitação Tomada e Preço Nº. 007/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

Contratada: Empresa **TRATORBENZ – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 03.914.985/0001-59, estabelecida na Rod BR 376 km 108, na cidade de Paranavaí – PR

Valor Global do Contrato: R\$ 97.720,12 (noventa e sete mil e setecentos e vinte reais e doze centavos)

Data Contrato: 28 de fevereiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES, VEICULOS PESADOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Demais condições: Conforme Contrato N°. 035/2011 – ID 457 e Licitação Tomada e Preço N°. 007/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: JGA AUTO TÉCNICA LTDA - ME, CNPJ Nº. 81.068.736/0001-0,
estabelecida na Rod BR 376, Km 107, na cidade de Paranavaí – PR

Valor Global do Contrato: R\$ 33.514,00 (trinta e três mil e quinhentos e quatorze reais).

Data Contrato: 28 de fevereiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES, VEICULOS PESADOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 036/2011 – ID 458 e Licitação Tomada e Preço Nº. 007/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

Contratada: **FAGUNDES & MARCON LTDA**, CNPJ N°. 07.688.291/0001-00, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 56, na cidade de Paraíso do Norte – PR

Valor Global do Contrato: R\$ 306.140,00 (trezentos e seis mil e cento e quarenta reais).

Data Contrato: 28 de fevereiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES, VEICULOS PESADOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Demais condições: Conforme Contrato N°. 037/2011 – ID 459 e Licitação Tomada e Preço N°. 007/2011.

Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL